



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

_____ **ESTADO DE SÃO PAULO** _____

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 222/2015 - PROCESSO Nº. 345/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER AMBULATÓRIO DE FERIDAS PELO PERÍODO DE 12 MESES - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1) Fica o presente edital retificado:

Onde se lê:

As licitantes vencedoras provisoriamente classificadas em primeiro lugar deverão apresentar as amostras atualizadas dos produtos, de acordo com o Anexo I - Especificações Técnicas, devidamente etiquetadas com o número do lote a que se refere, bem como a razão social do licitante, no prazo de até 03(três) dias úteis, **na promoção Social.**

Leia-se:

As licitantes vencedoras provisoriamente classificadas em primeiro lugar deverão apresentar as amostras atualizadas dos produtos, de acordo com o Anexo I - Especificações Técnicas, devidamente etiquetadas com o número do lote a que se refere, bem como a razão social do licitante, no prazo de até 03(três) dias úteis, **na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida José de Almeida Carvalho, nº. 1.030, Vila Leonor, Itapetininga (SP).**

Onde se Lê:

A entrega dos produtos objeto do ANEXO I deste Edital, deverão ser efetuadas na **Secretaria Municipal de Promoção Social**, após a prévia, autorização requisitória, por escrito e com o autorizo da Secretaria ou responsável indicado para este fim, devendo ser entregue em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, podendo ser o prazo prorrogado mediante solicitação da licitante vencedora e prévia aceitação da Administração, devendo os produtos ser entregues em ótimas condições e estar em condições adequadas de transporte.

Leia-se:

A entrega dos produtos objeto do ANEXO I deste Edital, deverão ser efetuadas na **Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida José de Almeida Carvalho, nº. 1.030, Vila Leonor, Itapetininga (SP)**, após a prévia, autorização requisitória, por escrito e com o autorizo da Secretaria ou responsável indicado para este fim, devendo ser entregue em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho, podendo ser o prazo prorrogado mediante solicitação da licitante vencedora e prévia aceitação da Administração, devendo os produtos ser entregues em ótimas condições e estar em condições adequadas de transporte.

2 - A presente retificação estará disponibilizada no site: www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no tópico da modalidade Pregão Presencial.

Itapetininga, 04 de janeiro de 2016.

PAULO CESAR DE PROENÇA WEISS
PREGOEIRO E DIRETOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos
Praça dos Três Poderes, n.º: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545
Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Local: _____, _____ de _____ de 2015.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA/CARIMBO

FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTES ESCLARECIMENTO ATRAVÉS DO
NÚMERO (15) 3376-9639 OU PELO E-MAIL: pregao@itapetininga.sp.gov.br